



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS
Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Centro- CNPJ 17 894 064/0001-86
Fone (35) 3525 1753 - CEP 37910 000
Minas Gerais

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO DE EXCEPCIONAL INTERESSE
PÚBLICO N.º 025/2023

Aos 14 (quatorze) dias do mês de Dezembro de 2023 (dois mil e vinte e três) entre as partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS**, neste ato representada pela Senhora Prefeita, **SUELY ALVES FERREIRA LEITE LEMOS**, brasileira, viúva, agropecuarista, inscrita no CPF sob n.º 339.621.116-20 e portadora da Cédula de Identidade – RG: 9.437.080-1 – SSP/MG, residente e domiciliada nesta cidade à Avenida Padre Ivo Soares Matos, 598, Centro, e de outro lado, a Senhora **GABRIELA AGUIAR DE OLIVEIRA**, brasileiro(a), casada, professor(a), inscrito(a) no CPF sob o nº 117.694.296-46, portador(a) do RG nº MG-18.172.680, expedido pela PC/MG, residente e domiciliado(a) na Rua Urias Cezário de Castro, nº 38 - Bairro Espírito Santo, nesta cidade.

CLAUSULA PRIMERA- DO PRAZO

Conforme atestado que comprova a gestação da mesma e embasado na Súmula 244 do TST, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato supracitado até **15/06/2024**.

CLÁUSULA SEGUNDA

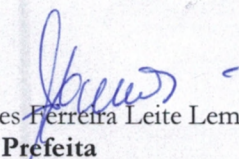
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do mencionado contrato.

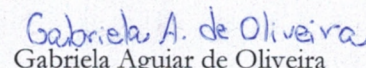
CLÁUSULA TERCEIRA

O presente Termo Aditivo entrará em vigor a partir do dia 16 (dezesesseis) de Dezembro de 2023 (dois mil e vinte e três).

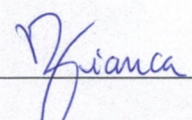
E por estarem assim ajustados e contratados, firmam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e efeito, com as testemunhas abaixo.


Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 14 de Dezembro de 2023.


Suely Alves Ferreira Leite Lemos
Prefeita


Gabriela Aguiar de Oliveira
Contratada

TESTEMUNHAS:

1) 
CPF: _____
Bianca H. Mello P. Almeida
Auxiliar Administrativo
CPF-362.626.538-21

2) 
CPF: _____
Mateus de Matos Braga
Auxiliar administrativo
CPF: 126.126.306-51